



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Desembargador Floriano Gomes
Presidente

Desembargador Ney Teles de Paula
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Leonardo Sapiência Santos
Diretor Geral

Flávia de Castro Dayrell
Secretária Judiciária

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador de Processamento

Dory Gonzaga Rodrigues
Secretário de Tecnologia da Informação

Danielle de Oliveira Ferreira
Seção de Acórdãos e Resoluções
Fone: (62) 3521-2239
seare@tre-go.gov.br

Atos da Presidência

Portarias

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 568/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar a Dra. SORAYA FAGURY BRITO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, da Fazenda Pública Municipal, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de LUZIÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 19ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 17.8 a 15.9.2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
Despachos.....	4
CORREGEDORIA ELEITORAL.....	6
GABINETES JUÍZES MEMBROS.....	6
DIRETORIA GERAL.....	6
Atos do Diretor Geral.....	6
Despachos.....	6
TRIBUNAL PLENO.....	6
Atos do Tribunal Pleno.....	6
Acórdãos.....	6
ZONAS ELEITORAIS.....	10
133ª Zona Eleitoral.....	10
Editais.....	10
135ª Zona Eleitoral.....	10
Decisões.....	10
147ª Zona Eleitoral.....	12
Sentenças.....	12
OUIDORIA.....	13
SECRETARIA JUDICIARIA.....	13
ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA.....	13
PAUTA DE JULGAMENTOS.....	13
VICE-PRESIDÊNCIA.....	14

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 569/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria TRE-GO n. 346/09, de 21 de maio de 2009, Resolve:

Designar a Dra. CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO E MOURA, Juíza Eleitoral da 133ª ZE da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 134ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 12 a 26 de agosto de 2009, em razão de licença médica do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 590/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar a Dra. PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza Eleitoral da 59ª ZE de Aurilândia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 121ª ZE, com sede na